



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

Na presente data (21/11/2024) **AUTUO** o presente processo administrativo, cujo objeto Empresa especializada para o fornecimento de **KITs Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ)**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA**

Campestre do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2024.

Raimunda Xavier da Costa
Secretária adjunta de Assistência Social



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Senhora.
AURYLENE LOPES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Raimunda Xavier da Costa

Portaria: 022/2022

E-mail:

semas.campestre@gmail.com

Telefone: (15) 98185-5115

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITs Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de kits enxoval para recém-nascidos é essencial para atender gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o suporte necessário para os cuidados iniciais com os bebês. Esse serviço está alinhado aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que estabelece como objetivo a proteção social básica para prevenir situações de risco e promover a dignidade e os direitos das pessoas em situação de fragilidade socioeconômica.

Os kits enxoval contemplam itens indispensáveis ao bem-estar do recém-nascido, como roupas, fraldas, cobertores e produtos de higiene, que são muitas vezes inacessíveis para famílias de baixa renda. Essa iniciativa contribui para minimizar desigualdades sociais, fortalecer os vínculos familiares e assegurar o direito à saúde e à qualidade de vida no início da vida das crianças.

Além disso, a distribuição desses kits é uma medida que complementa as ações socioassistenciais, servindo como incentivo para que gestantes participem de programas de acompanhamento pré-natal e atividades socioeducativas, promovendo um cuidado integral com mãe e bebê.



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nossa gente!

KIT ENXOVAL PARA BEBES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL DO KIT
1	KITs Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ)	KIT	47		
SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS DO KIT	UND	QUANT	VL UNT	VALOR TOTAL
1	BACIA	UND	1		
2	BOLSA	KIT	1		
3	FRALDA DE PANO	PCT	1		
4	KIT TOUCA, SAPATINHO E LUVA	KIT	1		
5	TOALHA FRALDA	UND	1		
6	CUEIRO FLANELADO	UND	2		
7	KIT MAMADEIRA C/ 2 UND	UND	1		
8	MACACÃO LONGO	UND	1		
9	MANTA	UND	1		
10	BODY	UND	1		
11	CONJUNTO PAGÃO	UND	1		
VALOR GLOBAL DO KIT BEBÊ					R\$

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: A DEFENIR

4.2. Local e Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria adjunta de Assistência Social, servidora municipal o Sr.^a Raimunda Xavier da Costa

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 21 de novembro de 2024



Raimunda Xavier da Costa
Secretária adjunta de Assistência Social



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras.

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA.

KIT ENXOVAL PARA BEBES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL DO KIT
1	KITs Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ)	KIT	47		
SUB ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS DO KIT	UND	QUANT	VL UNT	VALOR TOTAL
1	BACIA	UND	1		
2	BOLSA	KIT	1		
3	FRALDA DE PANO	PCT	1		
4	KIT TOUCA, SAPATINHO E LUVA	KIT	1		
5	TOALHA FRALDA	UND	1		
6	CUEIRO FLANELADO	UND	2		
7	KIT MAMADEIRA C/ 2 UND	UND	1		
8	MACACÃO LONGO	UND	1		
9	MANTA	UND	1		
10	BODY	UND	1		
11	CONJUNTO PAGÃO	UND	1		
VALOR GLOBAL DO KIT BEBÊ					R\$

Campestre do Maranhão – MA, 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente.

Raimunda Xavier da Costa
Secretária adjunta de Assistência Social

DESPACHO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Secretaria Municipal de Assistência Social.

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), para atendimento dos Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA, a fim de atender às necessidades da mesma, conforme solicitado.

Foram pesquisados os preços no sistema de banco de preços, conforme instrução normativa N° 065 de 07 de julho de 2021 do Ministério da economia.

As pesquisas supra estão anexas.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão – MA, 26 de novembro de 2024.



FABIO DA SILVA ROCHA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº36/2022



Relatório de Cotação: KIT ENXOVAL PARA BEBE

Pesquisa realizada entre 26/11/2024 08:47:57 e 26/11/2024 14:33:46

Relatório gerado no dia 26/11/2024 14:37:30 (IP: 190.180.149.72)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços seleccionados pelo usuário para aquele determinado Item.

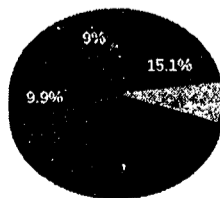
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) BANHEIRA PARA BEBE	3	1 Unidade	R\$ 31,58 (un)	-	R\$ 31,58	7,5%	R\$ 31,58
2) BOLSA	3	1 Kit	R\$ 63,47 (un)	-	R\$ 63,47	15,1%	R\$ 63,47
3) FRALDA DE PANO	3	1 Unidade	R\$ 33,10 (un)	-	R\$ 33,10	7,9%	R\$ 33,10
4) KIT TOUCA, SAPATINHO E LUVA	4	1 Unidade	R\$ 27,53 (un)	-	R\$ 27,53	6,6%	R\$ 27,53
5) TOALHA FRALDA	3	1 Unidade	R\$ 36,26 (un)	-	R\$ 36,26	8,6%	R\$ 36,26
6) CUEIRO, 74 KIT COM 3 BORDADO	3	1 Unidade	R\$ 28,27 (un)	-	R\$ 28,27	6,7%	R\$ 28,27
7) KIT MAMADEIRA	3	1 Unidade	R\$ 30,26 (un)	-	R\$ 30,26	7,2%	R\$ 30,26
8) MACACÃO LONGO	3	1 Unidade	R\$ 39,96 (un)	-	R\$ 39,96	9,5%	R\$ 39,96
9) MANTA	7	1 Unidade	R\$ 41,68 (un)	-	R\$ 41,68	9,9%	R\$ 41,68
10) BORY MANGA LONGA	3	1 Unidade	R\$ 21,99 (un)	-	R\$ 21,99	5,2%	R\$ 21,99
11) BORY MANGA CURTA	3	1 Unidade	R\$ 27,94 (un)	-	R\$ 27,94	6,7%	R\$ 27,94
12) CONJUNTO PAGÃO	3	1 Unidade	R\$ 37,57 (un)	-	R\$ 37,57	9%	R\$ 37,57

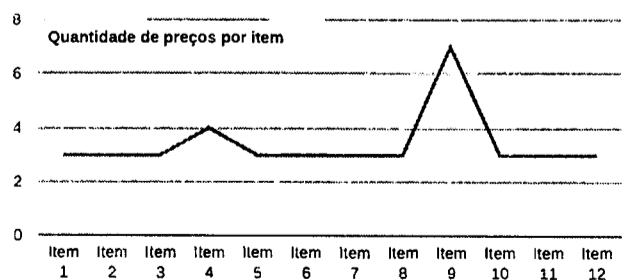
Valor Global: R\$ 419,61

Valor do item em relação ao total

- 1) BANHEIRA PA...
- 2) BOLSA
- 3) FRALDA DE P...
- 4) KIT TOUCA,...
- 5) TOALHA FRAL...
- 6) CUEIRO, 74 KI...
- 7) KIT MAMADEIRA



▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: BANHEIRA PARA BEBE			
Preço Estimado: R\$ 31,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Banheira para Bebê, em Plástico Resistente com Capacidade para 20L	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 26,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: BANHEIRA PARA BEBE ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANDIRA Data: 29/10/2024 10:24
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENXOVAL, PARA COMPOSIÇÃO DE KITS, PARA DISTRIBUIÇÃO AS MORADORAS DO MUNICIPIO, ATRAVES DE ESTUDO SOCIO ECONOMICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL. Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14801752000166-1-000016/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: GO

Descrição: BANHEIRA BEBÊ 20 LITROS - BANHEIRA BEBÊ 20 LITROS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.705.178/0001-97	CAREPANDA FACCAO LTDA	RS 26,90

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 32,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: BANHEIRA PARA BEBE ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SERTAO Data: 17/10/2024 14:47
Objeto: Aquisição de itens para concessão de kits natalidade em forma de Benefício Eventual.Conforme DFD 29/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87614269000146-1-000109/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: RS

Descrição: Banheira para bebê - Banheira para bebê



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.720.897/0001-06	JOSELI GAIATO	R\$ 32,85

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 35,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: BANHEIRA PARA BEBE ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE MIPIBU

Data: 24/09/2024 00:00

Objeto: Contratação de Empresa objetivando a aquisição de produtos para confecção de kit de enxoval natalidade, para serem distribuídos de forma gratuita para gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela secretaria de trabalho, habitação e assistência social.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08365850000103-1-000157/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ 20 LITROS, TRANSPARENTE -
BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ 20 LITROS, TRANSPARENTE

Homologação: 01/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: und

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.507.469/0001-90	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	R\$ 35,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 2: BOLSA

Preço Estimado: R\$ 63,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 63,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Kit	Kit bolsa maternidade 2 itens (medidas da bolsa maior Lag. 0,36 cm x Alt. 0,28 cm x Prof. 0,14 cm, bolsa menor: Lag. 0,28 cm x Alt. 0,22 cm x Prof. 0,12 cm).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 64,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: bolsa maternidade; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP Data: 13/09/2024 08:00
Objeto: Aquisição de enxoval para bebê para entrega de kits às gestantes em situação de vulnerabilidade social do município. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Mochila - Bolsa / Mochila Maternidade, impermeável, com estrutura de metal na parte superior para mantê-la aberta e dar estrutura, tipo de fecho zíper, medindo aproximadamente: 22 cm de largura, 48 cm de altura, e 28 cm de comprimento. nas cores neutras. Identificação: N°Pregão:901352024 / UASG:986727
Lote/Item: /4
Ata: N/A
CatMat: 613304 - Mochila - Material: Cordura | Quantidade Compartimentos: 36 UN | Aplicação: Transporte De Medicamentos | Altura: 42 CM | Largura: 35 CM | Profundidade: 22 CM | Características Adicionais: Térmica, Fechamento Com Zíper | Tipo Alça: Resistentes Homologação: 08/10/2024 09:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.835.610/0001-09	ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 28,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MOCHILA MATERNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R\$ 30,00
--------------------	---------------------------	-----------

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: MAVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Orlandia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: atjoaoemaria@outlook.com

43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 35,00
--------------------	---	-----------

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: PROPRIA/PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INFANTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: PRQ DOM PEDRO II, 384 Telefone: (11) 9526-1000 Email: licitacoes.dfm@gmail.com

48.911.914/0001-30	D S J CONFECOES LTDA	R\$ 36,00
--------------------	----------------------	-----------

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: M Baby
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bebe
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.918.539/0001-58	31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS	R\$ 38,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Metal Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 39,90
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: EUMAC BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BOLSA MATERNIDADE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.345.377/0001-71	EMPLAS MINEIRA LTDA	R\$ 63,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: PRÓPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOCHILA Descrição: Descrição não informada Endereço: RIO CUIABA, 651 Telefone: (31) 9820-3925 Email: emplasmineira@gmail.com		
08.974.702/0001-88	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R\$ 63,99
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Marca: YASMIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: YASMIN Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R LUIS GAMA, 733 Telefone: (11) 3271-1738 Email: roberto.daud@uol.com.br		
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 64,00
Porte da Empresa: Microempresa Marca: MAVE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOCHILINHA Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R FRANCISCO PY, 48 Telefone: (11) 2506-7344 Email: scanlife.licita@outlook.com		
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 65,00
Porte da Empresa: Microempresa Marca: KYB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Infantil Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Guaraniirim Endereço: R SIMAO JOSE DEQUECH, 223 Telefone: (47) 3373-0905 Email: orsirh@orsicontabilidade.com.br		
34.290.256/0001-00	VALDEREZ MATEUS LTDA	R\$ 88,90
Porte da Empresa: Microempresa Marca: NL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bolsa Maternidade Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Araçatuba Endereço: R AUREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 387 Telefone: (18) 9655-3883 Email: alphasuprimentos_escritorio@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.203.050/0001-65	49.203.050 JOSILENE ARAUJO DA CRUZ	R\$ 90,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Atual Têxtil / Indiana Bella Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Impermeável Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.974.490/0001-56	FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA	R\$ 109,99
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: marca: fsg fabricação: nacional Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mochila Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.106.828/0001-57	BABINSKI BOLSAS LTDA	R\$ 110,00
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Marca: Própria / Próprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bolsa Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SC Xanxerê RUA DIRCEU GIORDANI, 1135 Luiz Alexandre Babinski (49) 9905-7338 bskbolsas@gmail.com		
46.991.453/0001-28	46.991.453 ANA PAULA JARDIM	R\$ 169,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Mochila Garden / Espera Feliz Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Mochila / 2 compartimentos / Fecho de zíper Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.740.228/0001-93	JOSIANE DE PAULA DOS SANTOS 04009437510	R\$ 300,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mochila Descrição: Descrição não informada Endereço:		
33.650.194/0001-20	D SANTOS DA SILVA	R\$ 400,00
Porte da Empresa: Microempresa Marca: Cybee Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Mochila Maternidade Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: AM Manaus R LAGOA AZUL, 16 (92) 8412-5611		
10.879.466/0001-62	E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	R\$ 1.500,00
Porte da Empresa: Microempresa Marca: EBC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZIPER Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP São Paulo RUA BACEUNAS, 212 Wellington José de Sousa (11) 2100-4848 licitacao@erenata.com.br		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS\$ 67,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: bolsa maternidade; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVAO
Data: 08/11/2024 07:30
Objeto: Contratação de empresa para aquisição/prestação de serviço no fornecimento de enxoval hospitalar, camisetas e kits de maternidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10906131000196-1-000005/2024
Descrição: BOLSA DE BEBE MATERNIDADE; - BOLSA DE BEBE MATERNIDADE;
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE.
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.345.377/0001-71	EMPLAS MINEIRA LTDA	R\$ 67,90
VENCEDOR		

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não Informada

Endereço: RIO CUIABA, 651	Telefone: (31) 9820-3925	Email: emplasmineira@gmail.com
-------------------------------------	------------------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS\$ 58,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: bolsa maternidade; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Data: 02/09/2024 00:00
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE COMPOSTO POR VESTUÁRIO INFANTIL E ACESSÓRIOS PARA BEBÊ (BANHEIRA, TOALHA DE BANHO, MANTA, COBERTOR E BOLSA SAIDA MATERNIDADE) SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAIS PARA GESTANTES COMPOSTO POR MOCHILA GESTANTE E ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO. SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A AQUISIÇÃO DO KIT NATALIDADE JUSTIFICA-SE PARA AUXILIAR AS NECESSIDADE DA MÃE E DA CRIANÇA DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEI MUNICIPAL Nº 1496/2024.
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612812000150-1-000191/2024
Descrição: BOLSA SAIDA DE MATERNIDADE MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA. BOLSO FRONTAL. COM ALÇA DE OMBRO E MÃO, FECHAMENTO COM ZIPER. EM COURINO. - BOLSA SAIDA DE MATERNIDADE MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA. BOLSO FRONTAL. COM ALÇA DE OMBRO E MÃO, FECHAMENTO COM ZIPER. EM COURINO.
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 58,00
VENCEDOR		

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Item 3: FRALDA DE PANO

Preço Estimado: R\$ 33,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fraldas de pano 70x70cm estampas sortidas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 34,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: FRALDA DE PANO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA

Data: 01/11/2024 13:32

Objeto: Aquisição de itens para composição do Kit Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota - CE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Fralda de pano 60 x 60 pacote c/05 unidades - Fralda de pano 60 x 60 pacote c/05 unidades

Identificação: 07673114000141-1-000095/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 01/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 140

Unidade: PCT

UF: CE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

Valor da Proposta Final

20.457.374/0001-48 E G SOUSA DE ARAUJO

RS 34,50

VENCEDOR

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
CE Fortaleza R BEATRIZ (BARROSO), 40

Telefone:
(85) 9915-8985

Email:
fgsousa.representacoes@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 26,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: FRALDA DE PANO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Data: 08/10/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE ARTESANATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FRALDAS CREMER DE PANO C/ 5 UND CADA CAIXA PARA BORDAR - FRALDAS CREMER DE PANO C/ 5 UND CADA CAIXA PARA BORDAR

Identificação: 00007624

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2024 00:00

Fonte: transparencia.pmparaíso.com.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 60

Unidade: CX

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.623.293/0001-78	WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA LTDA	R\$ 26,90

VENCEDOR

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paraíso	R DO CAFE, 884	(17) 3567-1295/ (17) 3567-1113	evisaocontabilidade@uol.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 37,89

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Aliexpress

Produto: Happyflute-Fraldas de pano do bebê recém-nascido, reutilizável, impermeável, ecológico, ajustável,

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 13:40:00

CNPJ:

Telefone:

Url: https://m.pt.aliexpress.com/item/1005007000990382.html?_randl_currency=BRL&_randl_shipto=BR&src=google



Item 4: KIT TOUCA, SAPATINHO E LUVA

Preço Estimado: R\$ 27,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,53

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

KIT TOUCA, SAPATINHO E LUVA

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 35,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: ERRO DE COTAÇÃO

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Site: Alô Bebê

Produto: Kit Touca Luva E Sapatinho Tricô Tricot Bebê Maternidade Fio De Amor

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 13:45:41

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.alobebe.com.br/kit-sapatos-luvas-e-touca-1005--tam-m-15/p?skuId=82654>

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 30,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Bebefácil

Produto: Kit c/ Touca, Luva e Sapatinho para bebê em tricot Amarelo - Leke LK402.001-01 KIT TOUCA LUVA SAPATINHO POM AMARELO (0-2)

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 13:45:47

CNPJ: 13.334.499/0001-15

Telefone:

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 27,59

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lukinhas Baby

Produto: Kit Meia, Luva, Touca e Sapatinho Fofurinha - Duck - MASCULINO

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 13:47:21

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.lukinhasbaby.com.br/roupas/m-ao-exg/kit-fofurinha-enxoval-duck?variant_id=2677&parceiro=7504&srsIid=AfmBOorB3lqCJZCpZiH46nUTDRFMzEb7_dDp-YYMldIiyBDLZStc_SevuFY

Preço Site de Domínio Amplo 4

R\$ 24,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: KIT TOUCA/GORRO, LUVAS E BOTINHA SAPATINHO PANTUFA BEBÊ MALHA

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 13:47:39

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/446836866/21697507085?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBwMZZNzdrnRBMVZ5K3ZFY1pwYzZ0OUu0N2xXRnZkQkpnMDUvNEICWWR1byxYnhOdEVFM0FzZuWTdCem5DYkZaG53cG5peU5vaFZsNHFMbzlmVndRSkR0ZDNJNzg4M1RHdTNyZGU2eEd6VWwYVZUV2hRPT0





Item 5: TOALHA FRALDA

Preço Estimado: R\$ 36,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Toalha de banho bebê com capuz medidas: 65cm x 65cm. Recomendado para bebês recém-nascido até 12 meses.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 RS 36,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Toalha De Banho Bebê Fralda 100%algodão 80x80cm Capuz Papi

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 13:59:12

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5122334516-toalha-de-banho-beb-fralda-100algodo-80x80cm-capuz-papi-_JM?matl_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 RS 37,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Toalha de Banho Bebê Fralda Soft 100% Algodão 80x80cm C/ Capuz Papi, S

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 13:59:19

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/toalha-de-banho-bebe-fralda-soft-100-algodao-80x80cm-c-capuz-papi/p/jhd310g043/cm/ctab?&seller_id=lulubabykids

Preço Site de Domínio Amplo 3 RS 33,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Toalha de Banho Para Bebê De Fralda Com Capuz Infantil De Bichinho Men

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:00:17

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/toalha-de-banho-para-bebe-de-fralda-com-capuz-infantil-de-bichinho-menino-e-menina-joao-e-maria-enxovais/p/ek4d18e0jd/cm/tpbb?&seller_id=joaoemariaenxovais



Item 6: CUEIRO, 74 KIT COM 3 BORDADO

Preço Estimado: R\$ 28,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cueiro Algodão – 80X50 cm – Pct c/ 03 Peças	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 27,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Kit Cueiros Bordado 50x80 Flanelado Hipoalergenico 100% Algodão 3 Peças.

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:04:05

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/1250560123/22197708432?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWHIFU0hvQlZfVENpb1FnT09uNDIDS1FwUWZuZ3pJNVVlOU9ReHRkK0kxV0ZkZE9GaXFEYnA1aFVaU2lVfV0wVICMnZlUkNxbUN3R09XMjFySihOZURQYWV5d3l0M1ZsQy9wRWgxU3N5VWtGeGtPUFJsYkVdQlF4dURhcU1Sb1p3PT0

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 29,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: kit 2 peças cueiro de bebê bordado flanelado cia do nenem 0,80 x 0,80 enxoval

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:05:00

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/811815906/21571645823?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBM0o1UmtlVTVoSjdzRTNFZlI5S1VwRmg4NzJkaHRXNHVvNk1RbTB1MFZoMG8vNklhR25JNwXQc1plNXZtcXZJNEJlcDVLs21zNHRSRlZpYXR3RUZlNEZPcXl6WnNaV2RxcVhuaCtaK0Y2WGF3PT0

Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 27,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Enjoei.com

Produto: Kit De Bordado Em Ponto Cruz

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:05:40

CNPJ: 16.922.038/0001-51

Telefone:

Url: https://www.enjoei.com.br/p/kit-de-bordado-em-ponto-cruz-50131785?g_campaign=google_shopping



Item 7: KIT MAMADEIRA

Preço Estimado: R\$ 30,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Kit mamadeiras c/3 peças (Descrição: modelo em 3 peças – 1 mamadeira 260 ml, 1 mamadeira 120 ml e 1 miniform 50 ml com bico de silicon e tradicional 0 a 6 meses).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 29,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: KIT MAMADEIRA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA

Data: 27/09/2024 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE

Modalidade: DISPENSA

Descrição: KIT MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA PARA BEBÊ DE 0 A 3 MESES – UNISSEX ESTOJO COM 03 MAMADEIRAS: - 01MAMADEIRA 80ML - LIVRE DE BPA - 01MAMADEIRA 150ML - LIVRE DE BPA - 01MAMADEIRA 240ML - LIVRE DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICA - KIT MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA PARA BEBÊ DE 0 A 3 MESES – UNISSEX ESTOJO COM 03 MAMADEIRAS: - 01MAMADEIRA 80ML - LIVRE DE BPA - 01MAMADEIRA 150ML - LIVRE DE BPA - 01MAMADEIRA 240ML - LIVRE DE BPA, PARA CRIANÇA DE 0 A 06 MESES, PRODUZIDAS COM MATERIAL POLICARBONATO COM BICOS DE SILICONE ORTODÔNTICO, ATÓXICA, PODENDO SER ESTERILIZADA ATÉ 125°C SEM DEFORMAR. GARGALO HIGIÊNICO, SEM ABAS CORTANTES, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. CORES: ROSA, AZUL E AMARELO.

SRP: NÃO

Identificação: 00234224

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 27/09/2024 00:00

Fonte: portal.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/

Quantidade: 31

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.500.176/0001-17

MARCELA BIZARI CARVALHO

RS 29,90

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 27,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: KIT MAMADEIRA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PortalTP - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data: 29/08/2024 13:00

Objeto: Constituação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de kits bebe/natalidade a serem ofertados as famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social, neste município, para um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregao Eletronico

SRP: SIM

Identificação: 00004043-0020692024-0000182024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2024 00:00

Fonte: http://saogabrieldapalha-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx

Quantidade: 100

Unidade: KIT

UF: ES



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA. R\$ 27,90
VENCEDOR

Porte da Empresa: Microempresa
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Orlândia R 04, 362 (16) 2174-2599 atjoaoemaria@outlook.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 32,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Mamadeiras Para Bebê Kit Completo Com 3 Unidades Premium

Descrição: Anexo 12

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:09:17

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/404249674/21898660625?gads_r_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxJFVSvVVRdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMjcvMGNXbJpLdHBDRjd1SVRVYmRWemdzK0R3TUJoTG9lVlBwcVJ5YUxPMnpieNBvNE1qdjICeE82MDdXTErXcnMrTHBRVfo2Wit3czdlcXJ3QXpiVm5jNjVpR0lXSnlVSSDNhOUhOc2x2V3l3PT0



Item 8: MACACÃO LONGO

Preço Estimado: R\$ 39,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Confeccionado com tecido 100% algodão com toque ultramacio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: MACACÃO LONGO; Apenas Materiais: Operador: IgualQrdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CRAVINHOS

Data: 30/10/2024 09:00

Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de produtos de enxoval infantil (recém-nascidos), destinados as gestantes do município de Cravinhos/SP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: MACACÃO EM SUEDINE MANGA LONGA - TAMANHO M - MACACÃO EM SUEDINE MANGA LONGA - TAMANHO M

Identificação: 68/2024-CRAVINHOS-SP-MUNICIPIO DE CRAVINHOS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 12/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	COMERCIAL HIGI TEX LTDA	R\$ 18,50

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

D S J CONFECCOES LTDA

R\$ 18,98

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MEB IMPORTACOES LTDA

R\$ 19,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BACELAR & BACELAR LTDA

R\$ 27,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50389172	FRANSINEIDI LORENZ	R\$ 30,99
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
	VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES - ME	R\$ 31,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
	RAFAELA FÁTIMA DE JESUS	R\$ 31,20
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
	ENRI TECH BR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 31,20
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
	49.679.352 NEIVA ELIZABETH ROSA	R\$ 80,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 32,90
<i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: MACACÃO LONGO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:		
Órgão: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	Data: 27/09/2024 00:00	
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE	Modalidade: DISPENSA	
Descrição: MACACÃO MANGA E PERNA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO. (AZUL E ROSA). A ESCOLHER. - MACACÃO MANGA E PERNA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO. (AZUL E ROSA). A ESCOLHER.	SRP: NÃO	
	Identificação: 00234224	
	Lote/Item: 1/14	
	Ata: N/A	
	Homologação: 27/09/2024 00:00	
	Fonte: portal.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/	
	Quantidade: 31	
	Unidade: UN	
	UF: SP	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.500.176/0001-17	MARCELA BIZARI CARVALHO	R\$ 32,90

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 55,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Kambai

Produto: Macacão Longo Bebê De Molecotton Forest Safari P

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:23:25

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.kambai.com.br/macacao-longo-bebe-molecotton-forest-safari?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=macacao-longo-bebe-molecotton-forest-safari&inStock



Item 9: MANTA

Preço Estimado: R\$ 41,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANTA PARA BEBE, confeccionada em tecido 100%algodao, medindo aproximadamente 80cmx80cm, cor branco ou bege	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: MANTA PARA BEBE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 24/10/2024 10:05

Objeto: Aquisição de brindes personalizados (canecas e sacola TNT) em comemoração ao dia dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, com fulcro no inciso II, do Art. 75, da lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: COPO - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 500ML; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL 18/8, LIVRE DE BPA E FTALATOS, MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, FERRUGEM E AMASSADOS, ALÉM DE SER ATÓXICO E MANTER O SABOR ORIGINAL DA BEBIDA. PAREDE DUPLA A VÁCUO; TAMPAS: À PROVA DE V - COPO - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 500ML; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL 18/8, LIVRE DE BPA E FTALATOS, MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, FERRUGEM E AMASSADOS, ALÉM DE SER ATÓXICO E MANTER O SABOR ORIGINAL DA BEBIDA. PAREDE DUPLA A VÁCUO; TAMPAS: À PROVA DE VAZAMENTOS; DESIGN: ROBUSTO E DURÁVEL; ACABAMENTO: BRILHANTE OU FOSCO RESISTENTE A ARRANHÕES, CORROSÃO E OXIDAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR; CORES: AZUL MARINHO, BRANCO, INOX OU PRETO; PERSONALIZAÇÃO: COM LOGOTIPO DO PROJETO, ESCOLHIDO PELA CONTRATANTE.; ITENS DESEJÁVEIS NÃO OBRIGATÓRIOS: ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, BASE ANTIDERRAPANTE, ACESSÓRIOS ADICIONAIS COMO CANUDOS, BOLSAS TÉRMICAS, MOSQUETÕES; EMBALAGEM: INDIVIDUAL..

Identificação: 03507415002600-1-000008/2024

Lote/Item: 1/21076

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: 1 UN

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

51.181.738/0001-33 BRINDES NOGUEIRA LTDA
VENCEDOR

R\$ 37,80

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: MANTA PARA BEBE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO
Objeto: Aquisição de brindes personalizados (canecas e sacola TNT) em comemoração ao dia dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, com fulcro no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.
Descrição: COPO - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 500ML; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL 18/8, LIVRE DE BPA E FTALATOS, MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, FERRUGEM E AMASSADOS, ALÉM DE SER ATÓXICO E MANTER O SABOR ORIGINAL DA BEBIDA. PAREDE DUPLA A VÁCUO; TAMPA: À PROVA DE V - COPO - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 500ML; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL 18/8, LIVRE DE BPA E FTALATOS, MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, FERRUGEM E AMASSADOS, ALÉM DE SER ATÓXICO E MANTER O SABOR ORIGINAL DA BEBIDA. PAREDE DUPLA A VÁCUO; TAMPA: À PROVA DE VAZAMENTOS; DESIGN: ROBUSTO E DURÁVEL; ACABAMENTO: BRILHANTE OU FOSCO RESISTENTE A ARRANHÕES, CORROSÃO E OXIDAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR; CORES: AZUL MARINHO, BRANCO, INOX OU PRETO; PERSONALIZAÇÃO: COM LOGOTIPO DO PROJETO, ESCOLHIDO PELA CONTRATANTE.; ITENS DESEJÁVEIS NÃO OBRIGATÓRIOS: ALÇAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, BASE ANTIDERRAPANTE, ACESSÓRIOS ADICIONAIS COMO CANUDOS, BOLSAS TÉRMICAS, MOSQUETÕES; EMBALAGEM: INDIVIDUAL..

Data: 18/10/2024 17:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03507415002600-1-000007/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: 1 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 52,05

VENCEDOR

Porte da Empresa: DEMAIS

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado.

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST BANCARIO SUL QUADRA 04, 34	(61) 3414-9290	gecol@caixa.gov.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: MANTA PARA BEBE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MAREMA	Data: 09/10/2024 10:57
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, VESTUARIOS, CALÇADOS E DEMAIS ITENS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: MANTA PARA BEBÊ - MANTA PARA BEBÊ	Identificação: 78509072000156-1-000153/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 07/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.637.473/0001-10	JULCILEIA MORELLO THOME 01620025990	R\$ 36,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 41,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: MANTA PARA BEBE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:**Órgão:** MUNÍCIPIO DE BUJARÍ/AC**Data:** 03/10/2024 00:00

Objeto: 1.1 Registro de preços para a eventual aquisição de Material de Consumo diversos do tipo: Recreativos Aquáticos, educativos, materiais de oficina de balé, capoeira, pintura, teatro e Higiene Pessoal, destinados a atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social da Prefeitura do Bujari/AC. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 109542**Lote/Item:** /36**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 70**Unidade:** UND**UF:**

Descrição: Pomada antiassadura infantil - pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja o bebê das assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina - Pomada antiassadura infantil - pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja o bebê das assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras. O produto deverá possuir cheiro agradável e ser fácil de espalhar e de remover. Embalagem contendo no mínimo 60 gr. Produto deverá ser dermatologicamente testado. - pomada antiassadura infantil - pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja o bebê das assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras. O produto deverá possuir cheiro agradável e ser fácil de espalhar e de remover. Embalagem contendo no mínimo 60 gr. Produto deverá ser dermatologicamente testado.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 39,98

VENCEDOR

Porte da Empresa: Microempresa

Marca: MADLEY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: POMADA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019	empresaconexao03@gmail.com

07.650.136/0001-96	R. S. MIRANDA LTDA	R\$ 44,00
--------------------	--------------------	-----------

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Marca: BEPANDEX BABY

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BEPANDEX BABY

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AVENIDA CEARA, 2635	(68) 9985-2363	paggiobo@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

RS 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: MANTA PARA BEBE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O KIT DO PROJETO "BEM GESTAR"
Descrição: MANTA COBERTOR DE BEBE 1,10 X 1,00 - MENINA E MENINO - MANTA COBERTOR DE BEBE 1,10 X 1,00 - MENINA E MENINO

Data: 02/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 40897-Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí-1352024-552024
Lote/Item: 9/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 02/09/2024 10:43
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 480
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.974.718/0001-81	ORGANIZACOES LUCIANILDA LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado		
Marca: FATEX		
Fabricante: FATEX		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: MANTA PARA BEBE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE COMPOSTO POR VESTUÁRIO INFANTIL E ACESSÓRIOS PARA BEBÊ (BANHEIRA, TOALHA DE BANHO, MANTA, COBERTOR E BOLSA SAIDA MATERNIDADE) SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAIS PARA GESTANTES COMPOSTO POR MOCHILA GESTANTE E ESTOJO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO, SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A AQUISIÇÃO DO KIT NATALIDADE JUSTIFICA-SE PARA AUXILIAR AS NECESSIDADE DA MÃE E DA CRIANÇA DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E LEI MUNICIPAL Nº 1496/2024.
Descrição: MANTA PARA BEBE 100% POLIESTER MEDINDAS APROXIMADAS 90 X 110 CM, CORES A COMBINAR - MANTA PARA BEBE 100% POLIESTER MEDINDAS APROXIMADAS 90 X 110 CM, CORES A COMBINAR

Data: 02/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01612812000150-1-000191/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Porte da Empresa: Microempresa		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R FRANCISCO PY, 48	(11) 2506-7344	scanlife.licita@outlook.com



Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 48,90

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Yasmin Bebe Moda Infantil

Produto: Manta de Pêlo Dupla 100% Algodão para Bebê - Suave e Aconchegante

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:26:10

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.yasminbebe.com.br/quarto-do-bebe/manta-de-pelo-dupla-100-algodao-bebe-infantil?parceiro=1243>



Relatório gerado no dia 26/11/2024 14:37:30 (IP: 190.180.149.72)

Código Validação: Z8S0Q5UIUzJDiOtnC6cgYUr7nZ933s9Mk%2b7R%2fjFm4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z8S0Q5UIUzJDiOtnC6cgYUr7nZ933s3Mk%252b7R%252fjFm4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 10: BORY MANGA LONGA

Preço Estimado: R\$ 21,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confeccionado em malha canelada, 100% algodão, tamanho M, cor branco ou bege. Tratamento Diferenciado: Tipo I	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: BODY MANGA LONGA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ABADIA DOS DOURADOS

Data: 12/11/2024 13:00

Objeto: [LICITANET] - Compra de materiais de vestuário e roupas infantis para montagem de kits de enxoval para bebê, para auxílio das famílias carentes do município, conforme demanda da Secretaria de Assistência Social (CRAS), de acordo com Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18593111000114-1-000027/2024

Lote/Item: 1/4912774

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: UN

UF: MG

Descrição: KITS PAGAO MAIS MIJAO. TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO. 03 BODY MANGA LONGA E 03 CALCA MIJAO. TOTAL DE 06 PECAS. PODE SER LISO OU ESTAMPADO. UNISSEX. TAMANHOS VARIADOS - KITS PAGAO MAIS MIJAO. TECIDO 100 POR CENTO ALGODAO. 03 BODY MANGA LONGA E 03 CALCA MIJAO. TOTAL DE 06 PECAS. PODE SER LISO OU ESTAMPADO. UNISSEX. TAMANHOS VARIADOS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.379.637/0001-36

COMERCIAL HIGI TEX LTDA

R\$ 24,00

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R LUIS GAMA, 735

Telefone:

(11) 2618-6326

Email:

robeno.daud@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: BODY MANGA LONGA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SORRISO

Data: 21/10/2024 13:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ENXOVAL PARA AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03239076000162-1-000104/2024

Lote/Item: 1/78156

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: un

UF: MT

Descrição: BODY MANGA LONGA COM CALCA COMPRIDA G: FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM BOTAO DE PRESSAO ENTRE AS PERNAS, UNISSEX. MEDIDAS APROXIMADAS: BODY: C= 37 X L= 24 CM; CALCA: C= 40 X L= 29 ELASTICO DA CINTURA 19CM - BODY MANGA LONGA COM CALCA COMPRIDA G: FABRICADA EM TECIDO 100% ALGODAO, COM BOTAO DE PRESSAO ENTRE AS PERNAS, UNISSEX. MEDIDAS APROXIMADAS: BODY: C= 37 X L= 24 CM; CALCA: C= 40 X L= 29 ELASTICO DA CINTURA 19CM



Relatório gerado no dia 26/11/2024 14:37:30 (IP: 190.180.149.72)

Código Validação: Z8S0Q5UJUZJDI0tnc6cgYU7nZ933s9Mk%2b7R%2fjFm4qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Z8S0Q5UJUZJDI0tnc6cgYU7nZ933s9Mk%2b7R%2fjFm4qHU8nPm6WA%253d%253d>

25 / 30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.925.203/0001-92	NAJ COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP	R\$ 14,99

VENCEDOR

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/08/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: BODY MANGA LONGA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE BUJARI

Data: 24/09/2024 00:00

Objeto: [LICITANET] - 1.1 Registro de preços para a eventual aquisição de Material de Consumo diversos do tipo: Recreativos Aquáticos, educativos, materiais de oficina de balé, capoeira, pintura, teatro e Higiene Pessoal, destinados a atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social da Prefeitura do Bujari/AC. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 84306620000143-1-000019/2024

Lote/Item: 1/4806457

Ata: N/A

Descrição: Body bebê - manga longa; 100% algodão; na cor amarela. Branca. Tamanhos:m e g.
- Body bebê - manga longa; 100% algodão; na cor amarela. Branca. Tamanhos:m e g.

Homologação: 14/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 26,99

VENCEDOR

Porte da Empresa: Microempresa

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: R SACRAMENTO, 5531

Telefone: (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019

Email: empresaconexao03@gmail.com



Item 11: BORY MANGA CURTA

Preço Estimado: R\$ 27,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confeccionado em malha canelada, 100% algodão, tamanho M, cor branco ou bege. Tratamento Diferenciado: Tipo I	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 28,98

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Body Feminino Collant Manga Curta Decote Quadrado Moda Verão Poliamida Suplex Body Feminino Elegante C Forro Candy COLOR

Descrição: Anexo 15

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:32:25

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Uri: https://shopee.com.br/product/903399573/22197771899?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMDR0ZkVWOHP0QjIHTjFwZ09ibVh0LzhZSkJIL2swZ0tV0hWZm5BL1RNWXp2OGdKM25reG1nSDkxSDFXSmRwM05JdWJmHc4YTFuVW9XSvRrbzVQOGRTQUdvdzQzhmdXRUEl0eG8vMkNlbWVBPt0

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 24,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Body Bebê Unissex Manga Curta Em Ribana - Cinza

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:32:30

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Uri:

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 29,85

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ropék

Produto: Conjunto Body Bebê Curto Verão Canelado Bordo

Descrição: Anexo 16

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:32:58

CNPJ:

Telefone:

Uri: https://ropek.com.br/produto/conjunto-body-bebe-curto-verao-canelado-bordo/?srsltid=AfmBOoqCoXn4mE1dvnAW8TSv5PIpCIM_1RRyWkTCH-ffz_pZBEXKXq64Ntg



Item 12: CONJUNTO PAGÃO

Preço Estimado: R\$ 37,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,57

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Conjunto pagao 5 pcs RN

Preço Site de Domínio Amplo 1

RS 37,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Roupa De Bebê Conjunto Pagão Feminino 3 Peças 100% Algodão

Descrição: Anexo 17

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:34:19

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/853358733/20249786435?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUtMrR3pBWmZZNzdrcnRBMFFMT2NlcnsdlRtUEgyNWU3cUVsakFSd3RpZlJhN1JSamNHVkJQU0xVDN3blJhaFpVS3FOkzZld1R6VklZSVQveFZjWfQdQRXQ0V2RSMEpUcjkVGSxTU1JelhXVnliakRwSkVjYm0xZHFhPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2

RS 39,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Conjunto Pagão Bebê Cores Diversas 0013 Xikids

Descrição: Anexo 18

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:34:28

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3050122003-conjunto-pago-beb-cores-diversas-0013-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attributes=COLOR_SECONDARY_COLOR%3AUGVyb2xh%2CSIZE%3ARw%3D%3D

Preço Site de Domínio Amplo 3

RS 34,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ropék

Produto: Conjunto Body Bebê Pagão Canelado Longo Bordô

Descrição: Anexo 19

Data/Hora Inclusão: 26/11/2024 14:34:35

CNPJ:

Telefone:

Url: https://ropek.com.br/produto/conjunto-body-bebe-pagao-longo-canelado-bordo/?srsltid=AfmBOop9qKoM8W1NnGc35o7yluW_Pg_XvgBUSZcUV_MgubA-9BYDo_UTaw



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 26/11/2024 14:19:50 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 26/11/2024 13:32:49 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 26/11/2024 14:28:14 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 26/11/2024 14:27:53 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 26/11/2024 13:27:49 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Paraíso/SP transparencia.pmparaíso.com.br:8079/Transparencia/	Data: 26/11/2024 13:38:21 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES http://saogabrieldapalha-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	Data: 26/11/2024 14:08:24 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP portal.vistaalegredoalto.sp.gov.br/transparencia/	Data: 26/11/2024 14:08:34 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Magazine Luiza m.magazineluiza.com.br	Data: 26/11/2024 14:00:17 Acesse a fonte aqui
2 - Aliexpress m.pt.aliexpress.com	Data: 26/11/2024 13:40:00 Acesse a fonte aqui
3 - Alô Bebê www.alobebe.com.br	Data: 26/11/2024 13:45:41 Acesse a fonte aqui
4 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	Data: 26/11/2024 14:32:30 Acesse a fonte aqui
5 - Bebefácil www.bebefacil.com.br	Data: 26/11/2024 13:45:47 Acesse a fonte aqui
6 - Enjoei.com www.enjoei.com.br	Data: 26/11/2024 14:05:40 Acesse a fonte aqui
7 - Kambai www.kambai.com.br	Data: 26/11/2024 14:23:25 Acesse a fonte aqui
8 - Lukinhas Baby www.lukinhasbaby.com.br	Data: 26/11/2024 13:47:21 Acesse a fonte aqui
9 - Mercado Livre produto.mercadolivre.com.br	Data: 26/11/2024 14:34:28 Acesse a fonte aqui
10 - Ropék ropek.com.br	Data: 26/11/2024 14:34:35 Acesse a fonte aqui
11 - Shopee shopee.com.br	Data: 26/11/2024 14:34:19 Acesse a fonte aqui



12 - Yasmin Bebe Moda Infantil
www.yasminbebe.com.br

Data: 26/11/2024 14:26:10
Acesse a fonte [aqui](#)



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - BANHEIRA PARA BEBE:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 33.705.178/0001-97	R\$ 26,90	R\$ 26,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 26.90		
2. Valor Calculado: R\$ 26,90		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 21.720.897/0001-06	R\$ 32,85	R\$ 32,85
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 32.85		
2. Valor Calculado: R\$ 32,85		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 50.507.469/0001-90	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 35.00		
2. Valor Calculado: R\$ 35,00		

Item 2 - BOLSA :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 49.345.377/0001-71	R\$ 67,90	R\$ 67,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 67.90		
2. Valor Calculado: R\$ 67,90		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.835.610/0001-09	R\$ 800,00	R\$ 28,00
2 43.449.716/0001-83	R\$ 89,00	R\$ 30,00
3 43.086.200/0001-11	R\$ 110,00	R\$ 35,00
4 48.911.914/0001-30	R\$ 50,00	R\$ 36,00
5 31.918.539/0001-58	R\$ 90,00	R\$ 38,00
6 51.689.269/0001-68	R\$ 75,00	R\$ 39,90
7 49.345.377/0001-71	R\$ 120,00	R\$ 63,00
8 08.974.702/0001-88	R\$ 95,00	R\$ 63,99
9 46.022.479/0001-68	R\$ 178,61	R\$ 64,00
10 11.991.420/0001-01	R\$ 100,00	R\$ 65,00
11 34.290.256/0001-00	R\$ 250,00	R\$ 88,90
12 49.203.050/0001-65	R\$ 90,00	R\$ 90,00
13 54.974.490/0001-56	R\$ 250,00	R\$ 109,99
14 19.106.828/0001-57	R\$ 200,00	R\$ 110,00
15 46.991.453/0001-28	R\$ 169,00	R\$ 169,00
16 44.740.228/0001-93	R\$ 300,00	R\$ 300,00
17 33.650.194/0001-20	R\$ 400,00	R\$ 400,00
18 10.879.466/0001-62	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 64.00, 65.00
2. Soma das propostas selecionadas: 64.00 + 65.00 = 129.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 129.00 / 2 = 64.50
4. Valor Calculado: R\$ 64,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.689.269/0001-68	R\$ 58,00	R\$ 58,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 58.00
2. Valor Calculado: R\$ 58,00

Item 3 - FRALDA DE PANO :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 20.457.374/0001-48	R\$ 34,50	R\$ 34,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 34.50
2. Valor Calculado: R\$ 34,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.623.293/0001-78	R\$ 26,90	R\$ 26,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 26.90
2. Valor Calculado: R\$ 26,90

Item 7 - KIT MAMADEIRA :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.500.176/0001-17	R\$ 29,90	R\$ 29,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 29.90
2. Valor Calculado: R\$ 29,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 43.449.716/0001-83	R\$ 27,90	R\$ 27,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 27.90
2. Valor Calculado: R\$ 27,90

Item 8 - MACACÃO LONGO:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	R\$ 31,25	R\$ 18,50
2	R\$ 31,20	R\$ 18,98
3	R\$ 31,25	R\$ 19,00
4	R\$ 31,25	R\$ 27,00
5	R\$ 31,25	R\$ 30,99
6	R\$ 31,00	R\$ 31,00
7	R\$ 31,20	R\$ 31,20
8	R\$ 31,20	R\$ 31,20
9	R\$ 80,00	R\$ 80,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 30.99
2. Valor Calculado: R\$ 30,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.500.176/0001-17	R\$ 32,90	R\$ 32,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 32.90
2. Valor Calculado: R\$ 32,90

Item 9 - MANTA :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.181.738/0001-33	R\$ 37,80	R\$ 37,80

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 37.80
2. Valor Calculado: R\$ 37,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.360.305/0001-04	R\$ 52,05	R\$ 52,05

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 52.05
2. Valor Calculado: R\$ 52,05

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.637.473/0001-10	R\$ 36,00	R\$ 36,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 36.00
2. Valor Calculado: R\$ 36,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.716.848/0001-00	R\$ 39,99	R\$ 39,98
2 07.650.136/0001-96	R\$ 65,00	R\$ 44,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 39.98, 44.00
2. Soma das propostas selecionadas: $39.98 + 44.00 = 83.98$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $83.98 / 2 = 41.99$
4. Valor Calculado: R\$ 41,99

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.974.718/0001-81	R\$ 40,00	R\$ 40,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 40.00
2. Valor Calculado: R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 46.022.479/0001-68	R\$ 35,00	R\$ 35,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 35.00
2. Valor Calculado: R\$ 35,00

Item 10 - BORY MANGA LONGA :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.379.637/0001-36	R\$ 24,00	R\$ 24,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 24.00		
2. Valor Calculado: R\$ 24,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.925.203/0001-92	R\$ 14,99	R\$ 14,99
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 14.99		
2. Valor Calculado: R\$ 14,99		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.716.848/0001-00	R\$ 26,99	R\$ 26,99
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 26.99		
2. Valor Calculado: R\$ 26,99		

Anexo 2

Inscrever-se para notificações
Receba alertas sobre atualizações de pedidos, últimos descontos, cupons e muito mais!

Permitir Não permitir

Economize R\$40,72

AliExpress

Pesquisar por Imagem
Encontre o que você quer no AliExpress usando a pesquisa por imagem

Arraste ou clique para pesquisar

R\$37,40
~~R\$78,12~~ 52% desc.
Compra internacional, +R\$16,79 em impostos estimados | 1% de desconto

Happyflute-Fraldas de pano do bebê recém-nascido impermeável, ecológico, ajustável, camurça, fralda de pano

★★★★★ 5.0 1 avaliação 9 vendidos

cor: SMT119-HFB

Tamanho: NB

Garantia AliExpress

- Pagamentos seguros** Métodos de pagamento utilizados por diversos compradores no mundo todo
- Segurança e privacidade** Respeitamos sua privacidade portanto seus dados permanecem seguros.
- Proteção ao consumidor** Receba o seu dinheiro de volta se o seu pedido não for entregue até a data prevista ou se não estiver satisfeito com o seu pedido.

Itens similares

Happyflute 3-15kg 3-15kg
★★★★★
R\$23,99 ~~R\$69,13~~
Oferta 1ª compra
Choice Frete grátis acima de R\$99
A partir de R\$...

Happyflute Eco-Friendly
★★★★★
R\$44,99 ~~R\$116,17~~
Oferta 1ª compra
Frete grátis acima de R\$99
A partir de R\$...

Fralda reutilizável impermeável
★★★★★
R\$10,99 ~~R\$30,61~~
Black Friday Economize...
Choice Frete grátis acima de R\$99
A partir de R\$...

Happyflute-OS Fraldas de pano
★★★★★ 390 vendido(s)
R\$134,08 ~~R\$338,02~~
Oferta 1ª compra
Frete grátis acima de R\$99

Happyflute-tecido de algodão
★★★★★ 434 vendido(s)
R\$6,99 ~~R\$22,16~~
Oferta 1ª compra
Choice Frete grátis acima de R\$99

Anexo 3

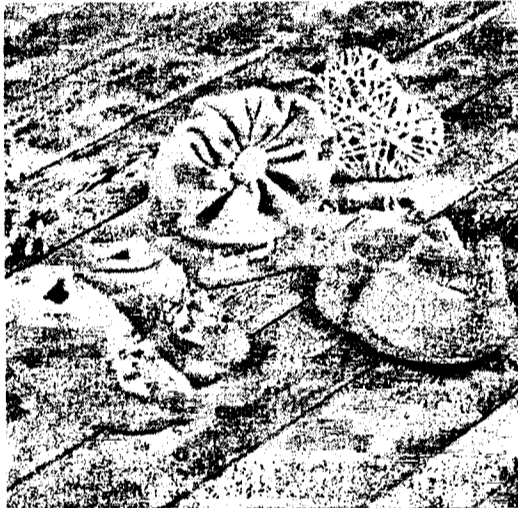
Frete grátis SP



Buscar



Home > Quarto e Enxoval > Enxoval > Sapatinho bebê > Kit Sapatos Luvas e Touca 1005 - Tam. RN



Kit Sapatos Luvas e Touca 1005 - Tam. RN

Fio de Amor Baby

SKU: 82854

EAN: 7898722960388

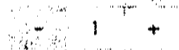
R\$ 35,90 1x de R\$ 35,90 sem juros

[Adicionar a lista de desejo](#)

Cor: Rosa



Quantidade



Comprar

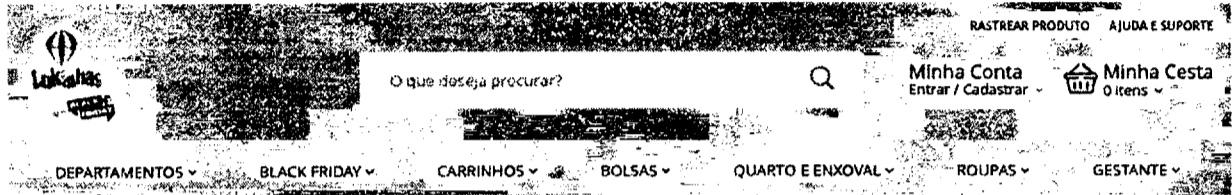
CEP

Ok Não sei meu frete

Compartilhar



Anexo 4



Home / Roupas / Bebê / Kit Mesa, Luva, Touca e Sapatinho Fofurinha - Duck



Kit Meia, Luva, Touca e Sapatinho Fofurinha - Duck

★★★★★

R\$ 29,99

R\$ 27,59 à vista com desconto ou 5x de R\$ 6,00 Sem Juros

GÊNERO:

MASCULINO

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL

INFO

AVALIAÇÕES

Bem vindo a Lukinhas Baby - Aqui você encontra uma variedade de peças

Mamãe olha só esse Kit de 4 peças, perfeito para os dias de frio.

Composto por: Touca, luva, meia e sapatinho;

Ideal para presentear recém nascidos.

Composição:

Touca:

70% algodão

29,7% poliâmida

0,3% elastano

Luvas:

60% algodão

39% poliâmida

01% elastano

Meias:

76% algodão

22% poliâmida

02% elastano

OBS: Estampas enviadas de forma sortida, conforme disponibilidade de estoque.

Anexo 5



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 6

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e
preços de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

12x R\$ 3,10

Papi Soft Especial Karinho Toalha De Banho
Bebê Fralda Com C
~~R\$ 33~~
R\$ 28³⁸ 14% OFF
2x R\$ 14,19 sem juros

Toalha De Banho Be
80x80cm C/ Capuz K
R\$ 37⁵⁰
12x R\$ 3,64
Frete grátis por ser s

Bebês > Banho do Bebê > Toalhas de Banho



Novo | 1 vendido
**Toalha De Banho Be
Fralda 100% algodão
80x80cm Capuz Paç
4.0 ★★★★★ (1)**

R\$ 36⁹⁰
em 12x R\$ 3⁵⁸

Ver os meios de pagamento
Chegará entre amanhã e qu
Mais formas de entrega
Retire entre amanhã e quint
agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor: Cores
ESTAMPA: AFRICA

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (4 c

Frete grátis comprando 3 ou mar

Comprar agora

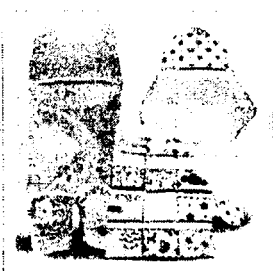
Adicionar ao car

Vendido por CASTELO BABYKIDS
MercadoLivre | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem
data de recebimento.
Compra Garantida, recebe o
esperando ou devolvemos c

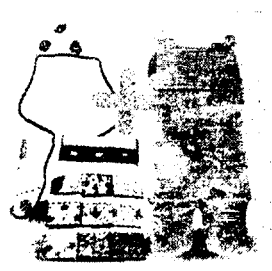
Produtos relacionados

Patocavado



~~R\$ 79,44~~
R\$ 69⁸¹ 11% OFF
em 12x R\$ 6,79

Frete grátis por ser sua



R\$ 71⁰⁵
em 12x R\$ 6,91

Kit Toalha Banho Bebê + Saco
De Dormir + 6 Toalhinhas...



~~R\$ 76,45~~
R\$ 65⁷⁸ 14% OFF
em 12x R\$ 6,39

Frete grátis por ser sua

Anexo 7

Magalu

Busca no Magalu

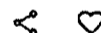
Ver ofertas para minha região

Home > Cama, Mesa e Banho > Banho > Toalha de Banho > Toalha de Banho Bebê Fralda Soft 100% Algodão 80x80cm C/ Capuz Papi



Toalha de Banho Bebê Fralda Soft 100% Algodão 80x80cm C/ Capuz Papi

☆☆☆☆☆



Cor SEREIA



Vendido por Lulu Babykids
Entregue por Magalu

R\$ 37,99 no Pix

Cartão Luiza
R\$ 37,99
ou 21x de R\$ 2,44 com juros
Ver parcelamento

Cartão de crédito
R\$ 37,99
ou 12x de R\$ 3,59 com juros
Ver parcelamento

Pix
R\$ 37,99

Boleto
R\$ 37,99

R\$ 37,99 no Pix

Adicionar à sacola

Apexo 8

magalu

Busca no Magalu

Ver ofertas para minha região

Home > Cama, Mesa e Banho > Banho > Toalha de Banho Infantil / Bebê > Toalha de Bebê > Toalha de Banho Para Bebê De Fralda Com Capuz Infantil De Bichinho



Toalha de Banho Para Bebê De Fralda Com Capuz Infantil De Bichinho Menino e Menina

☆☆☆☆☆



Cor Arco-íris



Vendido por Joaemariaenxovais
Entregue por Magalu

R\$ 65,90

R\$ 33,90 no Pix

Cartão Luiza
R\$ 33,90
ou 21x de R\$ 2,18 com juros
Ver parcelamento

Cartão de crédito
R\$ 33,90
ou 12x de R\$ 3,20 com juros
Ver parcelamento

Pix
R\$ 33,90

Boleto
R\$ 33,90

R\$ 33,90 no Pix

Adicionar à sacola

Anexo 9

2020



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 10



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

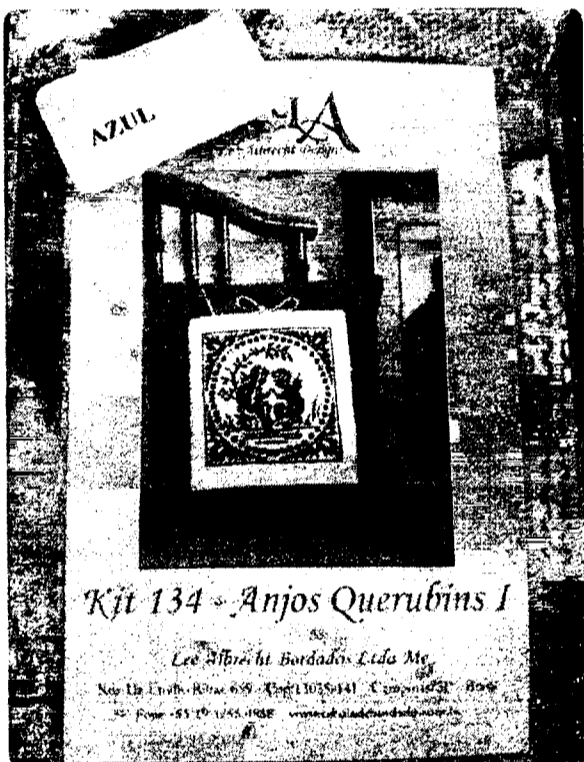
Anexo 11

noticia de última hora - cupons de até R\$ 200 off pelo enjoei



ajuda entrar

busque "m officer"



livros & papelaria / outros

kit de bordado em ponto cruz

R\$ 15 na 1ª compra

R\$ 27

em até 5x R\$ 5,40 sem juros

eu quero

adicionar à sacolinha

fazer oferta

descrição do produto

kit de bordado em ponto cruz, com desenho na tela, explicação e material para confecção. só colocar a mão na massa!!!

desenho anjos querubim

informações do produto

tamanho	condição do produto
n/a	novo

marca
lee albrecht designs

seguir

pergunte ao vendedor 280

perguntar

últimas perguntas

este produto ainda não recebeu nenhum comentário



marcela
rio de janeiro, rj

seguir

Anexo 12

2023



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 13

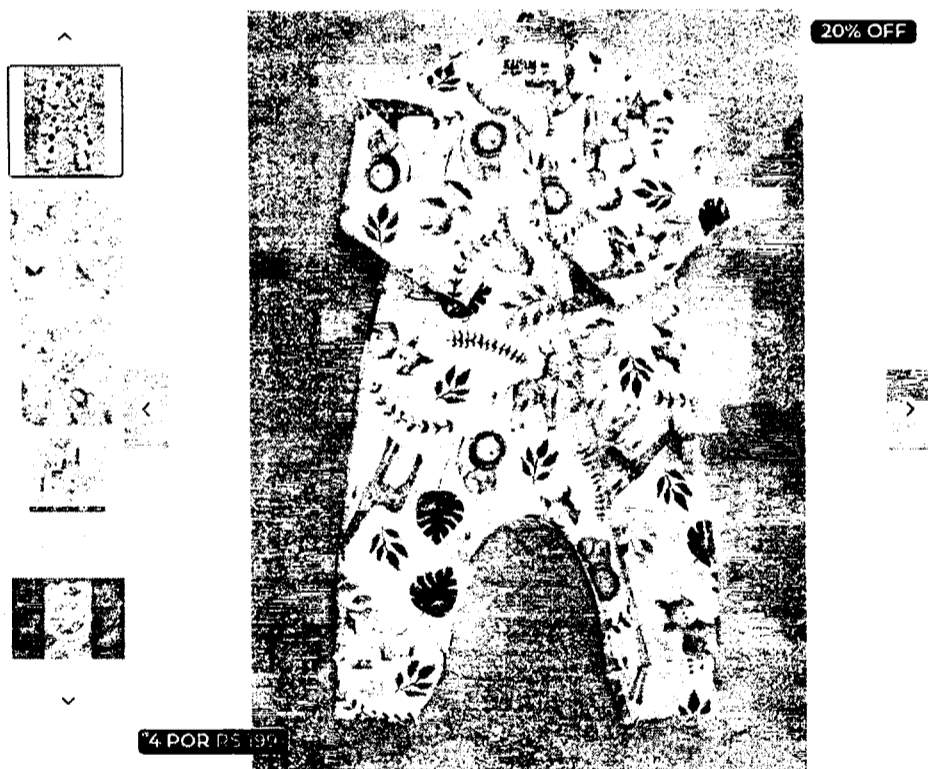
MACACAO KAMBAI A BLACK FRIDAY QUE VOCE ESPERAVA: ATÉ 50% OFF

MACACAO CONJUNTOS KITS TAPETES JARDINEIRA BODY CALÇA SHORTS EN

Home > Macacão > Macacão Longo Molccotton > Macacão Bebê Longo - Forest Safari

Esse produto faz parte da promoção Escolha 4 por R\$199, Qualquer Estampa ou Tamanho

Confira a lista >



Macacão Bebê Longo - Forest Safari

★★★★★ (71) - Faça uma avaliação

~~R\$69,99~~

R\$ 55,99 no PIX (20% OFF)

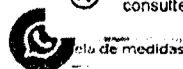
ou no cartão em até 3x de R\$ 18,66 sem juros

+ FORMAS DE PAGAMENTO

Tamanho:

RN Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa Política de Privacidade

Aceitar



Anexo 14



O que deseja procurar?

Entrar

Meus pedidos

Contato



Produtos Personalizados

Higiene do Bebe

Quarto do Bebe

Roupas do Bebe

Home > Quarto do Bebe



MANTA DE PÊLO DUPLA 100% ALGODÃO PARA BEBÊ - SUA VE E ACONCHEGANTE

(0)

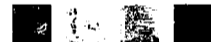
Cód: 1177
Marca: Yasmin Bebe
Disponibilidade: Imediata

R\$ 48,90

ou 1x de R\$ 48,90 Sem juros Cartão Hipercard - Vindi

+ ver formas de pagamento

Cores disponíveis



Comprar

Calcule o seu frete



Descrição

Garantia

Manta de Pêlo Dupla 100% Algodão para Bebê - Suave e Aconchegante

Mantenha seu bebê aquecido e confortável com esta manta de pêlo dupla, ideal para dias mais frios. Feita com malha de matelassê e forrada com lã extra, sendo perfeita para meninos e meninas.

- **Material:** Malha de matelassê com forro de pêlo de carneiro, 100% algodão
- **Dimensões:** 1 metro (largura) x 82 cm (comprimento) (variação de 1 cm para mais ou para menos)
- **Uso:** Ideal para aquecer o bebê em qualquer ocasião
- **Cores:** Sortidas para meninos e meninas, conforme disponibilidade de estoque
- **Fotos:** Originais do produto
- **Frete:** Não incluso

⚠ **Atenção:** Compre apenas se estiver certo da compra. A seriedade é importante para nós.

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies

Ok, entendi



Anexo 15



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 16



Ropék
Moda Bebê

Pesquisar produtos...

Minha conta R\$ 0,00

INÍCIO MACACÃO MENINAS MENINOS CONJUNTOS JARDINEIRA KITS SAÍDA DE MAT. CALÇADOS
ACESSÓRIOS TRICOT PROMO TODOS OS PRODUTOS

Início CONJUNTOS Canelado Conjunto Body Bebê Curto Algodão Verão Canelado Bordô

Conjunto Body Bebê Curto Algodão Verão Canelado Bordô

R\$ 29,85

cores

Tamanho

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

1

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP Consultar

Não sei meu cep

Descrição Informação adicional Avaliações Tabela de medidas

Conjunto Body Bebê Curto Algodão Verão Canelado Bordô

Conjunto de Short e Body 100% Algodão na Cor Bordô Unissex, Perfeito para o seu Pequeno Brincar e se Movimentar Confortavelmente. Está Disponível do P ao Tamanho 3, Garantindo que ele Acompanhe o Desenvolvimento da Sua Princesa ou Príncipe. A Gola do Body em Formato Envelope Facilita a Passagem da Cabeça e Possui Botões de Pressão no meio da Perna, Deixando Muito Mais Prática a Troca de Fraldas. ♥

Composição: 100% Algodão.

Anexo 17

www.shopee.com.br

www.shopee.com.br



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

Configurações de cookies

Aceitar todos os cookies

Anexo 18



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

meli+ TOTAL R\$ 27,99 R\$ 13,59

Crie a sua conta Entrar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

pagão bebe - conjunto country bebe - fabrica atacado roupa bebe

M

essar

Incluir CEP Mais tarde

R\$ 39,90

3x R\$ 13,30 sem juros

Conjunto Bore Canelado E Calça Canelada Rn Ao Gg 0013

R\$ 39,90

3x R\$ 13,30 sem juros

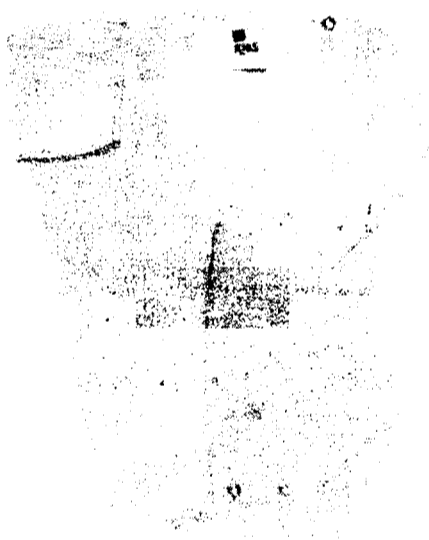
Conjunto Bebê Menir

R\$ 37

12x R\$ 3,59

Bebês > Roupas de Bebê > Conjuntos

Vender



Novo | -50 vendidos

Conjunto Pagão Bet Diversas 0013

4.8 ★★★★★ (6)

R\$ 39,90

em 3x R\$ 13,30 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará entre sexta-feira e
Mais formas de entrega

Retire a partir de sexta-feira
Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Perola

Perola

Tamanho: G

P M G GG

Perfeito para 100%

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por XIKIDS MODA BEBÊ
Mercado Líder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto.

Compra Garantida, receba o produto como você quer.

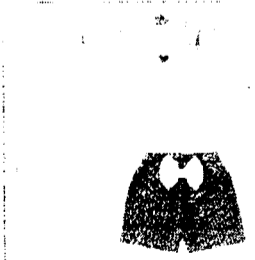
Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 119,90

em 3x R\$ 39,97 sem juros



R\$ 49,99

R\$ 36,38 24% OFF

em 12x R\$ 3,53



R\$ 249,99

R\$ 186,91 15% OFF

em 6x R\$ 31,15 sem juros

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

ACEITAR COOKIES CONFIGURAR COOKIES

Anexo 19

The screenshot shows the Ropék website interface. At the top, there is a navigation bar with the Ropék logo, a search bar, and links for 'Minha conta' and a shopping cart showing 'R\$ 0,00'. Below this is a secondary navigation menu with categories like 'INÍCIO', 'MACACÃO', 'MENINAS', 'MENINOS', 'CONJUNTOS', 'JARDINEIRA', 'KITS', 'SAÍDA DE MAT.', 'CALÇADOS', 'ACESSÓRIOS', 'TRICOT', 'PROMO', and 'TODOS OS PRODUTOS'. The main content area features a breadcrumb trail: 'Início > CONJUNTOS > Canelado > Conjunto Body Bebê Pagão Algodão Canelado Longo Bordô'. The product image shows a dark-colored baby body suit. To the right of the image, the product title is 'Conjunto Body Bebê Pagão Algodão Canelado Longo Bordô', marked as an 'Oferta!'. The price is shown as 'R\$ 39,90' crossed out and 'R\$ 34,90'. There are color selection options and size buttons for 'RN', 'P', 'M', 'G', and '1'. A 'Tabela de medidas' section shows a dropdown menu with '1' selected. Below this is a shipping information section with a text input for 'Digite seu CEP' and a 'Consultar' button. The bottom of the page shows a navigation bar with tabs for 'Descrição', 'Informação adicional', 'Avaliações', and 'Tabela de medidas', with 'Descrição' being the active tab.

[Descrição](#) [Informação adicional](#) [Avaliações](#) [Tabela de medidas](#)

Conjunto Body Bebê Pagão Algodão Canelado Longo Bordô

Este Aconchegante Conjunto Infantil Acompanha Calça e Body é Perfeito para o seu Pequeno Brincar e se Movimentar Confortavelmente. É a Opção Perfeita para ser Usado como Pijama e Será Provavelmente o Item Mais Usado no Enxoval do Seu Fofuxo e Está Disponível do RN ao Tamanho 3, Garantindo que ele Acompanhe o Desenvolvimento do seu Filho ou Filha. Conheça Nosso Conjunto Pagão Liso e Presenteie o Neném que está Chegando! Pode ser Usado como Peça Única ou Por Baixo de Outra, para Manter o Pequeno Aquecido. Adicione Agora Mesmo ao Seu Carrinho e Sinta o Toque Macio do nosso Conjunto.♥



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nossa parte!

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, informação se a Prefeitura Municipal dispõe de dotação e recursos orçamentários para contratação de empresa especializada, para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ)**, para atendimento da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA**

Campestre do Maranhão – MA, 27 de novembro de 2024

Raimunda Xavier da Costa
Secretária adjunta de Assistência Social



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão – MA, 27 de novembro de 2024.

Senhora Secretária de Assistência Social

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação e recursos orçamentários para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ)**, para atendimento da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA**,

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamento em vigor:
ORGÃO 05: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 18: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2034 0000 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
NATUREZA : 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATIS

Informamos que a Prefeitura Municipal dispõe de recursos orçamentários para a referida contratação

Atenciosamente,


SARA RÚBIA MARTINS DA SILVA
Contadora Geral
CRC/MA-015979/O-7



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITs Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA.

I - Detalhamento do Objeto:

Empresa especializada para o fornecimento de KITs Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA

II – JUSTIFICATIVA

Justificativa da presente contratação se faz necessário devido as Famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelos programas de inclusão social, apresentam necessidades básicas nos mais diversos campos. Uma constatação típica são os casos de gravidez na adolescência, gravidez não planejada e mulheres que se encontram em situação econômica desfavorável e não consegue proporcionar o mínimo de conforto a criança que está chegando. Neste sentido, a alternativa encontrada por esta Secretaria e o fornecimento de kits contendo enxovais básicos para os recém-nascidos. Estas mães são encaminhadas pelos CRAS (Centre de Referência em Assistência Social), maternidades públicas, demais Programas de Assistência Social, bem como de famílias que solicitam nesta Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA.

DO ENQUADRAMENTO

1.1. A modalidade da contratação adequada para o atual procedimento está prevista no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação em razão de valor.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é contado da assinatura do contrato, até 60 dias após assinatura do mesmo, de 2024, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. DA CONTRATADA

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão/MA
CNPJ. 01.598.550/00001-17
www.campestredomaranhao.ma.gov.br



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

- 3.1.** Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 3.2.** Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 3.3.** Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 3.4.** O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 3.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 3.6.** Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 3.7.** Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 3.8.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 3.9.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado;
- 3.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 3.11.** Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 3.12.** A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções.
- 3.13.** Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 3.14.** Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 3.15.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 3.16.** A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 3.17.** A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 3.18.** O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 3.18.1.** É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 3.18.2.** É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;
- 3.19.** A contratada deverá fornecer as seguintes informações: nome, função (conforme CTPS do empregado), tipo de exame e quais exames deverão compor o processo ASO, conforme PCMSO.
- 3.20.** Deverá entregar exames originais.

4. DA CONTRANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. São obrigações do Contratante:



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

- 4.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.1.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.1.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.1.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 4.1.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 4.1.7.** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.1.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.1.9.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.1.10.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 4.1.11.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

5. DO VALOR

- 5.1.** No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 6.2.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 6.3.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade de dez mil sócios!

6.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

8.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

9.1.1. Inexecução total ou parcialmente o contrato;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.4. Cometer fraude fiscal;

9.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade dos nossos sonhos!

b.1. Moratória de até **0,033 (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

9.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

9.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.5.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DA RESCISÃO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do nosso povo!

11.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato.

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - III. a lentidão do seu cumprimento;
 - IV. o atraso injustificado na entrega do bem;
 - V. a desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - VI. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
 - VII. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
 - VIII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
 - IX. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - X. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
 - XI. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
 - XII. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
 - XIII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 11.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 11.3.1.** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII desta cláusula;
 - 11.3.2.** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
 - 11.3.3.** judicial, nos termos da legislação.
- 11.4.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.5.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

11.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

11.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, a saber:

ORGÃO 05: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 18: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2034 0000 – MANUNTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

NATUREZA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATIS

12.0 DA HABILITAÇÃO

Os documentos exigidos neste TR poderá ser conforme o insiso III do artigo 70 da Lei 14.133/2021, com exceção dos descritos abaixo:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação:

Para Empresas Individuais: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;

Para Sociedade Empresária: Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, e deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005).

Cédula de identidade dos sócios, diretor e/ou empresário individual;

A Regularidade Fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Município ou Estado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Edital;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada por meio da Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as Contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b"



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.;

e) Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);

f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Campestre do Maranhão – MA, 28 de novembro de 2024

Raimunda Xavier da Costa
Secretária adjunta de Assistência Social



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade da nossa gente!

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Ao Setor de Licitação e Contratos – SLC

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Solicitação de análise e prosseguimento do processo de contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2024

Considerando que o objeto se enquadra nos termos que a viabilidade de competição para a contratação de empresa que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; conforme estabelecido no artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. **AUTORIZO** ao Setor de Licitação e Contratos desta municipalidade a tomar as devidas providências no que se refere à análise técnica e criteriosa a respeito da proposta de preços e documentos de habilitação e demais documentos juntados neste procedimento, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA**, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2024.

Para garantir maior agilidade ao procedimento estão anexos os seguintes documentos:

- AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- DFD
- PESQUISA DE PREÇO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- TERMO DE REFERÊNCIA
- HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Depois de concluída a análise do procedimento supramencionado pelo Setor de Licitação, que seja enviado à Procuradoria Geral do Município para que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação junto a empresa **S. C DE ALMEIDA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.767.183/0001-30**

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão - MA, 04 de dezembro de 2024

Aurylene Lopes Ribeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!


INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Solicitação de análise e prosseguimento do processo de contratação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **KITs Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ)**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA**, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2024**.

A Assessoria Jurídica., para análise do atendimento aos requisitos necessários e prosseguimento do feito, visando a contratação, conforme proposta de preços e documentos técnicos anexos.

Ressaltando que os documentos acostados, passaram com êxito pelos critérios de aprovação do ordenador de despesas.

Campestre do Maranhão - MA, 04 de dezembro de 2024



JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº)
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024
CONTRATO Nº/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-
MA, POR INTERMÉDIO DE (A)
..... E
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO por sua Secretária **AURYLENE LOPES RIBEIRO**, CPF nº 976.146.023-15 e RG nº 54424369 SSP/SP, que doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXX, com sede na **S.C DE ALMEIDA COMERCIO**, no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua São José Centro de Campestre do Maranhão MÃ doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº

1.2. Objeto da contratação:



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da prosperidade!

1.3.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 11.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1 A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.
- 8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nós, a gente!

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inobservância não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de você, gente!

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 Multa:

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.3 O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

11.3.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.4.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratado deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos seus pontos!

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais, cumpridos ou parcialmente cumpridos.

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não constitui óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1 Gestão/Unidade:

13.2 Fonte de Recursos:

13.3 Programa de Trabalho:



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de você, ponto!

13.4 Elemento de Despesa:

13.5 Plano Interno:

13.6 Nota de Empenho:

13.7 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de _____ - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

TESTEMUNHAS:

Campestre do Maranhão – MA, XX de XXXX de XXX



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

AURYLENE LOPES RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

CONTRATADA – M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS E ELETRONICOS E ACESSORIOS
CNPJ nº 23.459.385/0001-55
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

minuta do C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso povo!

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2024

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 022/2024

Interessado: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA.

MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 ATUALIZADA PELO DECRETO 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência social

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação da empresa, a autorização da secretária municipal de Assistência social, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, declaração sobre estimativa de impacto orçamentário financeiro, a autuação do processo e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **S. C DE ALMEIDA COMERCIO, CNPJ : 18.767.183/0001-30**, por ter cotado o item no valor de **R\$ 20.016,83 (vinte mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos)**

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso ponto!

FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente é válido ressaltar que o exame aqui realizado levou em consideração os elementos que constam do processo administrativo até a presente data e recairá exclusivamente sobre os aspectos jurídicos do caso. Ou seja, as questões de mérito administrativo, assim como as de natureza eminentemente técnica, não constituem objeto da presente análise, cabendo exclusivamente ao gestor público submergir nesse tema.

Do mesmo modo, é mister sublinhar que as observações aqui expendidas não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada e não gerar vinculação. Assim, caso se opte pelo não cumprimento, não haverá ilegalidade, mas simples assunção do risco. Portanto, a observância ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade assessorada.

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI dispõe:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nós e do ponto!

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

A Lei nº. 14.133/21, especifica as situações em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. No que concerne à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da supracitada norma legal. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Contudo, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se, **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS Enxovais para recém-nascidos (KIT BEBÊ), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão/MA.**

., para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 20.016,83 (vinte mil e dezesesseis reais e oitenta e três centavos)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.**

Senão vejamos:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)."



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso ponto!

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **Contratação de empresa visando à aquisição de conjunto de uniforme para Fanfarras Municipais destinado exclusivamente a Secretaria de Administração, a fim de atender às necessidades da mesma**

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma aquisição total de **R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais)**, sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, com o decreto nº 11.871/2023.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

É importante registrar, quanto à minuta do respectivo termo de contrato e demais documentações anexas pertinentes ao processo de dispensa de licitação trazidos à análise e integrantes do processo administrativo, que estes não apresentam vícios formais ou materiais de legalidade, estando presentes na minuta do contrato todas as cláusulas necessárias elencadas pelo artigo 92 da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso povo!

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Desse modo, realizadas as observações pertinentes, pode se afirmar que não há óbice legal que inviabilize o prosseguimento do presente procedimento de dispensa de licitação com fundamento no valor estabelecido no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.**

São estas as considerações que se propõe que sejam remetidas a autoridade superior, a fim de subsidiar a Administração na adoção das providências necessárias, à luz da supremacia do interesse público, com ênfase no sentido de que a manifestação em apreço encontra-se, portanto, em harmonia com os ditames do ordenamento jurídico vigente, em especial, quanto aos princípios e regras contidos na lei nº 14.133/21 e demais legislações conexas.

Esse é o parecer, salvo melhor juízo.

Campestre do Maranhão, 05 de dezembro de 2024

Paulo Ernane Rodrigues Silva Junior
Procurador Geral do Município
Matrícula 15.634 – OAB/MA 20.326



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2024, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05(CINCO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social